

ADENDO AO EDITAL REITORIA Nº 006/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2024.2 DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL E BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA – CAMPUS VASSOURAS**

A Reitoria da Universidade de Vassouras, no uso de suas atribuições, resolve modificar as cláusulas do Edital Reitoria nº 006/2024, conforme segue:

1. Alterações na Cláusula 8: Concessão de Bolsas de Estudo Filantrópicas

Cláusula 8 A Bolsa de Estudo Filantrópica será concedida em consonância com a Lei Complementar nº 187/2021 e de acordo com a missão da Fundação Educacional Severino Sombra. O presente edital dispõe sobre o processo seletivo para concessão de Bolsa de Estudo Filantrópica para alunos regularmente matriculados no 1º período (ingressantes) ou pré-matriculados na Universidade de Vassouras, no semestre letivo de 2024.2.

Cláusula 8.2.1 A Bolsa de Estudo Filantrópica se destina aos(às) alunos(as) regularmente matriculados ou pré-matriculados na Universidade de Vassouras, que irão ingressar no primeiro período. Assim, os alunos portadores de diploma ou reingressantes podem participar ou continuar no processo seletivo, desde que estejam pré-matriculados ou matriculados no 1º período, conforme especificado neste Edital.

Cláusula 8.3.4 c. Regularmente matriculados ou pré-matriculados nos cursos de graduação elencados no item 8.2.1 deste Edital na Universidade de Vassouras em 2024.2;

2. Vigência:

Este adendo entra em vigor a partir desta data.

Vassouras/RJ, 02 de julho de 2024.

Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza
Superintendente Acadêmico
FUSVE